



32360674



08120.005839/2025-46

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA****DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)****IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE**

UNIDADE REQUISITANTE	NEOP-PV
SIGLA DA UNIDADE	NEOP-PV/DIPF- PV/PFPV/DISPF/SENAPPEN
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	Juliana Costa Moreira Alves
MATRÍCULA/SIAPE	1265176
E-MAIL	alves.juliana@mj.gov.br
TELEFONE	69-3533-8666

1. PREVISÃO DA DEMANDA NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES - PAC
(Indicar o item a que se refere a contratação no Plano Anual de Capacitação do Ministério disponível no link: <https://legado.justica.gov.br/Acesso/licitacoes-e-contratos/licitacoes/ministerio-da-justica/ministerio-da-justica>).

Não há previsão.

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA (OBJETO)

Solicita-se a aquisição dos seguintes itens:

ATERIAL DE ENSINO

Especificações técnicas mínimas necessárias:

Nº	ITEM	QUANTIDADE
01	Apresentador (passador) de slides com laser pointer	01
02	Quadro branco com suporte e rodas giratórias	01

Obs: As especificações técnicas, detalhes e imagens dos materiais estão dispostos no documento SEI Nº 32360675.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO.

Os itens solicitados são essenciais para a melhoria da dinâmica e da eficácia nas instruções de treinamento em serviço, cursos internos e demais atividades pedagógicas conduzidas pelo Núcleo de Ensino e Operações da PFPV.

O **passador de slides** facilitará a condução de apresentações em ambientes de treinamento, permitindo ao instrutor maior mobilidade e interação com o público.

O **quadro branco com suporte e rodas giratórias** proporcionará maior flexibilidade de uso em diferentes ambientes e salas, sendo um recurso didático fundamental para exposições, anotações e demonstrações durante as instruções presenciais.

4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA.

2 itens.

5. PREVISÃO DA DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS OU DA ENTREGA DOS BENS.

Em até 15 dias, após a emissão da Nota de Empenho.

6. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO.

6.1 Juliana Costa Moreira Alves, SIAPE 1265176 , CPF: 012.645.706-94

6.2 Homely Costa Silva, SIAPE 1773883, CPF: 648.064.642-87

7. OBSERVAÇÃO

7.1. O responsável pela indicação deverá cientificar o(s) servidor(es) indicado(s) no item 6, por meio de mensagem eletrônica (e-mail), a ser acostada aos autos, contendo confirmação de que o(s) mesmo(s) participará(ão) da Equipe de Planejamento. Caso o indicado esteja em período de férias ou de afastamento legal, no momento da indicação (DFD) ou durante a etapa seguinte de assinatura do Documento de Designação da Equipe de Planejamento, deverá comprometer-se a assiná-lo no seu retorno.

O servidor Madson Ronei Alves Teixeira, por ter formação em área de Educação Física, fará análise técnica dos materiais, sendo esta realizada de maneira voluntária por parte do servidor, sem ônus para a União.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Costa Moreira Alves, Policial Penal Federal**, em 21/07/2025, às 13:50, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **32360674** e o código CRC **B4B24ADA**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.